

ARTIGO 1º: Fica nomeado a partir desta data, o Dr. Gácio Lacerda de Resinos para exercer o cargo de DIRETOR Executivo do S.AAG: - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Pompéia, enquanto durar o licenciamento do Dr. Milton Marins.

ARTIGO 2º: - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de Setembro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em data de 14 de Setembro de 1972.

- Publicado na mesma data para afixação, no lugar público de costume

a) Góbarien Gagliardi

DIRETOR Administrativo

DECRETO Nº 308

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais: -

DECRETA: -

ARTIGO 1º: - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente.

Viagem, Transportes e Comunicações

812042

- Materiais de Consumo

06. Peças e Acessórios p/ tratores

FRN e c/c

Cr\$ 2.000,00

Total

Cr\$ 2.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes



Verbas:-

Limpeza Pública

414092 - MATERIAL PERMANENTE

01 - Viaturas de Pequeno porte CR\$ 1.500,00

414092 - MATERIAL PERMANENTE

02 - Diversos Materiais Permanentes CR\$ 500,00

Total CR\$ 2.000,00

ARTIGO 3º:- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15/ Setembro/ 1972

Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15/ setembro/ 72.

- Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.
a) Gabriel Gagliardi
DIRETOR Administrativo.

DECRETO Nº 309

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de CR\$ 5.000,00 (Cinco Mil Guzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente.

ENSINO SECUNDÁRIO e Normal

314062

ENCARGOS DIVERSOS

01 - Festas, Exp., Feiras e Seminários CR\$ 5.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente credito será